

Opinião Pública

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

Racismo é crime!



Kely Lisita
Advogada

Conforme menciona a Constituição Federal e a Lei 7.716/89, o racismo é conduta considerada criminosa, inafiançável e imprescritível e com o advento da Lei 14.532/23,o crime de injúria racial(Ofender a honra subjetiva de alguém, com palavras preconceituosas, em decorrência de sua raça,cor,etnia ou origem) foi equiparado ao delito de racismo. Seja a prática do racismo e ou a da injúria racial, deixam marcas profundas, mormente de natureza psicológica e até física em suas vítimas. A discriminação gera sequelas e dores na alma.

O corpo físico responde a agressividade preconceituosa, com doenças psicossomáticas. Os traumas são instantâneos e de efeitos permanentes. Infelizmente, boa parte da sociedade não é cônica sobre ambas condutas e suas tipificações acima mencionadas e tais condutas delituosas continuam a ser praticadas como se fossem algo natural. Inegavelmente não devem ser condutas normalizadas! Ninguém tem o direito de constranger alguém, seja através de atitudes e ou palavras porque a cor da pele é escura! Cor de pele,raça não definem

caráter!
Discriminação é crime! É falta de respeito! As atitudes falam muito mais sobre quem são as pessoas! O racismo estrutural faz-se absurdamente presente no dia a dia, na linguagem que usa expressões com a palavra negro(a)de forma pejorativa, na desigualdade salarial, nos estabelecimentos, na busca por emprego, em lojas ou estabelecimentos que orientam seus funcionários a vigiarem as pessoas negras que ali entram para fazer compras ou pesquisar preços,enfim,há inúmeras situações

que perceptivelmente demonstram a prática criminosa!
O Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010 por sua vez tem por objetivo criar políticas públicas para assegurar a igualdade de oportunidades e não só combater ,como também prevenir a desigualdade social gerada pelas raízes históricas do preconceito. É importante ressaltar a importância do Poder Judiciário ser “provocado” ou seja, acionado, para que a punibilidade cabível a pessoas que cometam esses e outros tantos delitos, seja devidamente e justamente aplicada!

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

EDITAL DE INTIMAÇÃO O OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE SILVÂNIAGO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos terceiros eventualmente interessados, incertos ou desconhecidos, que tramita perante esta serventia procedimento de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, protocolado sob nº 118.218, requerido por MARÍSIA MARIA DE SOUZA, brasileira, divorciada e convivente em união estável, autônoma, e NILTON MANOEL DE LIMA, brasileiro, viúvo, convivente em união estável, autônomo, residentes e domiciliados na Rua Dr. Brandão, nº 276, centro, nesta cidade, referente ao imóvel que está descrito na transcrição nº 14.511, deste Registro de Imóveis, se tratando de 01 (um) lote urbano, localizado na Praça do Rosário, quadra 32, lote 142, centro, em Silvânia-GO, conforme planta, memorial descritivo e demais documentos que integram o procedimento. Os requerentes pretendem o reconhecimento da aquisição da propriedade do referido imóvel pela modalidade de Usucapião Ordinária, alegando exercer sobre o bem posse contínua, mansa, pacífica, pública e com ânimo de dono pelo período exigido em lei. **INTIMA**, pelo presente edital, os terceiros eventualmente interessados, incertos ou desconhecidos, para que, querendo, apresentem manifestação ou impugnação ao pedido de usucapião extrajudicial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital. O requerimento e a documentação completa que o acompanhará permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, localizada à Avenida Dona Luiza, nº 241, centro, Silvânia-GO, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (62) 99664-1200. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Silvânia, 21 de agosto de 2026. O Oficial Registrador, Gustavo Faria Pereira.

Gustavo Faria

Assessor de Intendência para
Cartório de Registro de Imóveis

Pereira002727099125

Cartório de Registro de Imóveis

Gustavo Faria Pereira

Oficial Registrador

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CERAMICA CEDRO LTDA - ME, CNPJ nº 13.587.247/0001-06, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia - GO - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento (renovação) para extração de argila e areia, na Fazenda Estrela, zona rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 01/2011, PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO. Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença. Processo nº: 0026788-11.2012.8.09.0097. Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS INTERESSADOS: EDUARDO ALVARES DE OLIVEIRA, ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA, FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES, MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES DE ABREU**. Prazo do edital: 60 DIAS Faz saber, que por este, INTIMA OS INTERESSADOS acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para que apresentem seus dados bancários e documentos perante a administração municipal para fins de restituição da taxa de inscrição. Decisão: DEFIRO o pedido formulado pelo MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS (evento 405) e AUTORIZO a expedição e publicação de edital de chamamento público dos candidatos inscritos no Edital nº 01/2011 para o cargo de Procurador Jurídico, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para que apresentem seus dados bancários e documentos perante a administração municipal para fins de restituição da taxa de inscrição; d) INTIME-SE o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS do encargo de promover a ampla divulgação do aludido edital em seu sítio eletrônico oficial, redes sociais institucionais, mural da sede da Prefeitura e diário oficial municipal, comprovando a efetiva veiculação nos autos no prazo de 15 (quinze) dias; Jussara, em 25 de agosto de 2026. **CAIO TRISTÃO DE ALMEIDA FRANCO - Juiz de Direito**

EP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 48.063.296/0001-16, torna público que requereu na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-SEMARH/LUZ a Autorização Ambiental Municipal para abertura de acesso na APP do Lago Corumbá IV com a Fazenda Corumbá Léguas ou Caboclo - Gleba 05, área de 1.262,94m², Município de Luziânia-GO. Coordenadas - 16.351001°/-48.241398°.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026
O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026, que aconteceria 09 horas do dia 28 de agosto de 2026, destinado Aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassom Diagnóstico de Alta Resolução, acompanhado dos transdutores necessários à realização de exames obstétricos, ginecológicos, abdominais, vasculares e de partes moles, destinado ao Hospital Municipal Nosso Senhor do Bonfim. A suspensão é decorrente da necessidade de dilação de prazo para retificação do descritivo do processo. Comunica, que nova data e horário será informado posteriormente pelos meios legais, mais informações www.silvania.go.gov.br. **Silvânia/GO 28 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos – Agente de Contratação.**

AVISO - TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3043/2026
O Presidente da Comissão de Contratação do Município de Hidrolina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente "errata", a qual tem por objetivo a retificação do edital em tela com o intuito de fomentar a competitividade, e adequá-lo conforme determina a Lei 14.133/21, em atenção a Recomendação feita pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, portanto, informamos a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Concorrência Pública N 007/2026, tendo como objeto **Contratação de empresa para construção de pontes no Município de Hidrolina-GO**, está disponível no site www.hidrolina.go.gov.br. Comunica, ainda, que a referida alteração não influencia na elaboração da proposta e que, para tanto, a data de abertura da sessão presencial será mantida para o dia **10/09/2026 às 09.30 hs**, Sala de Licitações, neste município. Informações: licitacoes@hidrolina@gmail.com ou segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Hidrolina - GO, 27 de agosto de 2026. **GILVAN GOMES DA SILVA – Agente de Contratação.**

Prefeitura Municipal de Edealina - Estado de Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades e demandas do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2026, compreendendo o fornecimento dos materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, características, padrões de qualidade, quantitativos estimados, condições de acondicionamento e entrega, prazos, obrigações e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório. **DATA DO CERTAME: 14/09/2026; HORÁRIO: 07h00m; LOCAL:** Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000.**RETIRADA DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, aos 27 de agosto de 2026. **JHONATAN AMÉRICO DA SILVA –Pregoeiro-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA – GO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026
A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 14/09/2026, às 08h00min, através na sede da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL (Art. 176, inc. II, da Lei nº 14.133/21), tendo por objeto locação de caminhão coletor de entulhos, com motorista, com disponibilização de oito caçambas (containers) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 28 de agosto de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

SECRETARIA

Contrata-se.

De Segunda a Sexta-Feira.

Salário, VT e VR.

Enviar currículo em:
joseadeilson@sindipetrogo.com.br

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MARZAGÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2026;
O MUNICÍPIO DE MARZAGÃO-GO torna público que realizará CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente matriculados na Junta Comercial competente, para eventual realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis e veículos de propriedade do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação aplicável. Os requerimentos poderão ser apresentados a partir de 28/08/2026, permanecendo o credenciamento aberto durante sua vigência. O primeiro sorteio público para definição da ordem de rodízio será realizado no 5º (quinto) dia útil contado do início do recebimento dos requerimentos. A remuneração do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga diretamente pelo arrematante, não cabendo ao Município qualquer pagamento ao credenciado. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município www.marzagao.go.gov.br e no PNCP. Marzagão, 28/08/2026, **WENDER RIBEIRO PIMENTEL; Secretário Municipal de Governo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2026
O MUNICÍPIO DE SANCLERLANDIA-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00H (horário de Brasília) do dia 14 agosto de agosto de 2026, pelo provedor Portal de Compras Públicas (www.portaldedompraspublicas.com.br), estará realizando certame público em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/2006, visando **contratação de empresa para fornecimento de material de consumo composto por cesta básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS da Prefeitura de Sanclerlândia-GO**, conforme termo de referência anexo ao edital, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico acima mencionado ou no site www.sanclerlandia.go.gov.br ou pelo e-mail: contato@sanclerlandia.go.gov.br. Fone: 0800 0000 182. **Sanclerlândia-GO, 27/08/2026.**
SILVANIA MARIA DOS REIS LAGARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Acervo de edições

Diário da Manhã

www.dmacervo.com.br

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E
UNIDADES DESCENTRALIZADAS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE
GOIÁS E TOCANTINS

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM
SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins – SRA-GO/TO**, torna público aos interessados a realização **Chamamento Público nº 03/2026**.
Objeto: Prospecção do mercado imobiliário no município de Caldas Novas/GO, visando à futura locação de imóvel destinado à instalação da Agência Regional do Trabalho de Caldas Novas/GO, mediante coleta de propostas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Edital Disponível: a partir de 28/08/2026, de 08h às 12h e 13:00h às 16:30h
Endereço: Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, Goiânia-GO.
Recebimento das Propostas: As propostas serão recebidas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia **10/09/2026**, enviadas tempestivamente e identificada da seguinte forma: “Proposta para Locação de Imóvel” por e-mail: epcon.sra.go@gestao.gov.br, com cópia para selic.go.sra@gestao.gov.br.
SANT’ANA MARIA DA SILVA
Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins substituta
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos